



TERMO ADITIVO Nº 0004/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

Processo Administrativo nº 0120/2019 - TP

Tomada de Preço nº 0004/2019 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.

Data de assinatura: 03/10/2019.

Prazo de vencimento: 03/04/2020.

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, nº 26, Centro - Arroio Trinta / SC, CEP: 89.590-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Claudio Spricigo, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.912.553 SSP/SC e do CPF 551.995.939-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.797.458/0001-56 e estabelecida à R FIORELO SUNTI, 252, SUNTI, Concórdia, Santa Catarina, CEP: 89.708-018, representada pelo Sr. André Luiz Simon, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 5.055.940 / SSP-SC e do CPF nº 062.232.139-05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditivo e Glosa, em conformidade com o que consta no Contrato nº 0075/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 0120/2019 - TP, Tomada de Preço nº 0004/2019 - TP, mediante às cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valores e Serviços referente a execução de obra da 1ª parte do Centro de Eventos, conforme vistorias realizadas pela fiscalização e ainda reuniões técnicas

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
1
Santo Possato
Advogada



constando dos responsáveis pela empresa executora desta etapa, resultando em ajustes de serviços adicionais e suprimidos.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - VALOR ADITIVADO E VALOR GLOSADO

3.1 - Conforme Planilha do Eng.º da AMARP – Flávio André de Oliveira, fica aditivado o valor de R\$69.625,23 e glosado o valor de R\$85.950,80, passando o valor final total da obra em R\$630.419,10.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de **2020**, mediante a seguinte classificação orçamentária: **186 - 1. 2006. 15. 452. 100. 3. 1. 1. 449000 Aplicações Diretas.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 20 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

Município de Arroio Trinta
Claudio Spricigo,
Prefeito

Município de Arroio Trinta
Santo Possato
Advogada



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



CONTRATADA:

SRV PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

André Luiz Simon
Representante Legal

TESTEMUNHAS

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI
CPF: 000.077.349-21

RONIVAN BRANDALISE
CPF Nº: 027.783.989-02

Santo Possato
De acordo: Arroio Trinta
Pr. ...
Santo Possato

SANTO POSSATO
Advogada – OAB 19.045/ SC



De: Fiscalização de Obras

Para: Município de Arroio Trinta

Ref.: relatório técnico de vistoria – verificação de glosas e aditivos

Obra: Centro de Eventos

Cordiais saudações

Considerando o andamento das obras de execução centro de eventos do município de Arroio Trinta - 1ª. Etapa, em vistorias de fiscalização e ainda em reuniões técnicas constando dos responsáveis pela empresa executora desta etapa, foram verificados ajustes em serviços na mesma, sendo estes compostos de serviços adicionais e suprimidos conforme descrição a seguir:

- 1) Em função da topografia do terreno, a qual parte da obra seria contemplada com vigas e lajes, foi verificado e definido pela supressão de parte das vigas e de lajes, sendo neste local executado muro em concreto armado - níveis -1,20 e nível 0,00;
- 2) Em função da execução do muro, definiu-se pela substituição de alguns pilares em estrutura de concreto armado convencional para concreto pré-moldado, sendo glosados parte do todo do volume de concreto de pilares convencionais e aditados em concreto pré-moldado;
- 3) Considerando ainda que nesta etapa estão previstas lajes, verificou-se a necessidade da execução dos eletrodutos e ainda das caixas oitavadas para futura execução da fiação elétrica. Considerando que o projeto elétrico se encontra finalizado, definiu-se pela execução dos referidos itens, neste momento, na concretagem da laje;
- 4) Verificado ainda, nesta etapa, que as escadas de acesso ao mirante e ao mezanino não estavam contempladas, logo, definiu-se pela execução das mesmas de acordo com o projeto arquitetônico da referida obra;
- 5) Considerando o todo previsto nesta etapa, e ainda, que está em fase de execução a 2ª. etapa da obra do centro de eventos, definiu-se entre a municipalidade, a empresa executora desta 1ª. etapa, a empresa executora da 2ª. etapa e a fiscalização da obra, que, em função de serviços que estavam previstos neste momento (1ª. Etapa), e que, poderão ser executados posteriormente (2ª. etapa), no caso, impermeabilização de estrutura de concreto e ainda vigas em concreto em níveis superiores (altura) ao já executado, que, os itens anteriormente citados, serão glosados do contrato com a empresa da 1ª. etapa, sendo posteriormente revistos e aditados junto a empresa executora da 2ª. etapa.
- 6) Considerando o item anterior, que foram glosas de vigas em altura, verificamos que havia previsão de calhas nos níveis das mesmas num total de 145,00m, sendo visto com o projetista tal situação, logo, também será feita a glosa do referido item.

Considerando as citações anteriores, alguns serviços a serem aditados não estavam contemplados no escopo original do contrato, logo, de acordo com as normativas para elaboração de preços de obra públicas, foram levantados junto aos referenciais de preço (DEINFRA e SINAPI), para a verificação do valor a ser considerado para o pagamento destes



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Timbó Grande - Videira

itens não previstos.

Logo, após a verificação dos referenciais, foi aplicado no mesmo o BDI conforme a licitação (25,00%), e sobre este valor ainda aplicado o desconto de 11,07% que o mesmo desconto que a empresa executora ofereceu sobre o preço global licitado.

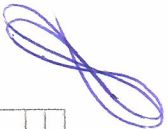
Assim sendo, o valor inicialmente previsto para a obra estava em R\$ 646.744,67, sendo aditado um valor de R\$ 69.625,23 e glosado R\$ 85.950,80, passando assim o valor final da obra – Etapa I em R\$ 630.419,10

Atenciosamente

Eng. Flávio André de Oliveira
Eng. Civil – Eng. Segurança do Trabalho
CREA/SC – 048.529-6

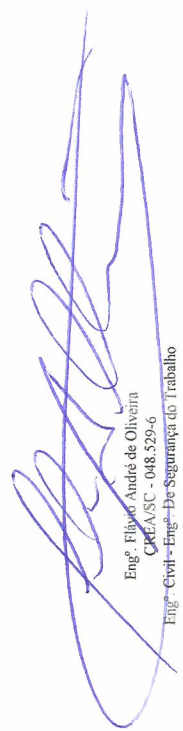
Arroio Trinta, 13 de julho de 2.020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QTD LICITADA	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL LICITADO			EXECUTIVO									
				MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	SUPRESSÃO		ADITIVO		TOTAL					
										QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE VALORES E SERVIÇOS																			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS COBRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m2	1.395,31	2,07	2.888,29	4.116,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,31	2.888,29	1.227,87	4.116,16
1.2	CANTEIRO DE OBRAS, AGUA E LUZ																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
2	FUNDAÇÕES																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
2.1	FUNDAÇÃO PRÉ-MOLDADA																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM POSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m3	34,45	1.036,08	444,03	1.480,11	35.692,95	15.296,83	50.989,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,45	35.692,95	15.296,83	50.989,78
2.1.2	SAPATAS EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREA, PCR = 25 MPa. AF 01/2017	m3	24,62	1.036,08	444,03	1.480,11	25.508,28	10.932,01	36.440,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,62	25.508,28	10.932,01	36.440,29
2.1.3	CÁLICE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), PCR = 25 MPa. AF 01/2017	m3																	
2.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
2.2	FUNDAÇÃO CONVENCIONAL																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM POSIÇÃO POR TRECHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/11 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m3	11,49	1.036,08	444,03	1.480,11	11.904,55	5.101,90	17.006,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,49	11.904,55	5.101,90	17.006,45
2.2.2	SAPATAS EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREA, PCR = 25 MPa. AF 01/2017	m3	30,39	1.208,77	518,04	1.726,81	36.734,52	15.743,23	52.477,75	13,31	16.088,73	6.895,11	22.983,84	0,00	0,00	17,08	20.645,79	8.848,12	29.493,91
2.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016																		
2.2.4	BALDRAMES EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), PCR = 25 MPa. AF 01/2017	m2	607,74	6,80	2,91	9,71	4.132,63	1.768,52	5.901,15	607,74	4.132,63	1.768,52	5.901,15	0,00	0,00	607,74	4.132,63	1.768,52	5.901,15
2.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
3	ESTRUTURA																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
3.1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			
3.1.1	PILAR EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), PCR = 25 MPa. AF 01/2017	m3	48,60	1.439,00	616,50	2.055,50	69.935,40	29.961,50	99.897,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,89	17.109,71	7.330,19	24.439,90
3.1.2	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TEL. ESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	108,00	126,07	54,02	180,09	13.615,56	5.834,16	19.449,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,42	3.330,77	1.427,21	4.757,98
POR CONTA DA PREFEITURA																			
3.2	ESTRUTURA CONVENCIONAL																		
POR CONTA DA PREFEITURA																			



3.2.1	LAJE PRE-MOLDADA PPISO, SOBRECARGA 500KG/M2, VAOS ATÉ 3,50MH - 4CM, CLAIOTAS E CAP/CONCRETO FCK=20MPA, 4CM, INTER-BIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	513,27	58,50	23,90	82,40	24.176,29	9.877,13	34.053,44	125,82	7.360,47	3.007,10	10.367,57	0,00	0,00	0,00	287,45	16.815,82	6.870,06	23.685,87
3.2.2	VIGA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m3	54,26	1.208,77	518,04	1.726,81	65.587,86	28.108,84	93.696,71	12,20	14.746,99	6.320,09	21.067,08	0,00	0,00	0,00	42,06	50.810,87	21.788,76	72.629,63
3.2.3	PILAR EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR TERRELA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa, AF_ 01/2017	m3	34,84	1.208,77	518,04	1.726,81	42.113,55	18.048,49	60.162,05	11,47	13.864,59	5.941,92	19.806,51	0,00	0,00	0,00	23,37	28.348,95	12.106,58	40.355,54
4	ALVENARIA																			
5	COBERTURA																			
5.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA TRILHAS, CONTEUDO VIGAS TESOURA, VIGA CALHA TERÇAS EM AÇO CONTRAVENTAMENTO, FIXAÇÃO PINTURA EM EPOXI SENDO 1 FUNDO E 2 DEMAGOS DE TINTA, VAO ATÉ 30M, FERRAGEM NEGATIVA, FCK=25MPA, AF_ 06/2016	m2	893,32	65,62	28,12	93,74	58.619,65	25.120,15	83.739,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,32	58.619,65	25.120,15	83.739,80
5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO LANCAMENTO, AF_ 06/2016	m2	893,32	65,00	27,90	92,90	58.005,80	24.923,82	82.989,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,32	58.005,80	24.923,82	82.989,42
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANAPORTE VERTICAL, AF_ 06/2016	m	145,00	28,12	12,05	40,17	4.077,40	1.747,25	5.824,65	145,00	4.077,40	1.747,25	5.824,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PISOS E PAVIMENTAÇÃO - SEGUNDA ETAPA																			
7	ESQUADRIAS - SEGUNDA ETAPA																			
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - SEGUNDA ETAPA																			
9	INSTALAÇÕES SANITARIAS - SEGUNDA ETAPA																			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																			
10.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 OITAVADA - INSTALADA - DESENHO 43620	UNI	0,00	2,45	7,36	9,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	181,30	544,64	725,94
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC 25mm - INSTALADO EM LAJE - SINAPI 91844	M	0,00	1,36	4,67	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	748,80	2.241,60	2.990,40
10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC 32mm - INSTALADO EM LAJE - SINAPI 95974	M	0,00	2,54	5,91	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	292,10	679,65	971,75
11	SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO - SEGUNDA ETAPA																			
12	SERVÇOS FINAIS - SEGUNDA ETAPA																			
13	MURO DE CONTENÇÃO																			
13.1	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8mm - SINAPI 100343	kg	0,00	6,82	2,93	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,13	3.254,03	4.652,02	1.397,99
13.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES AF_ 07/2019 - SINAPI - 100341	m²	0,00	22,65	9,72	32,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80	946,77	1.353,07	406,30
13.2	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVES DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_ 07/2019 - SINAPI 100349	m³	0,00	368,65	57,66	426,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,94	2.927,08	3.384,90	457,82
14	ESCADAS																			
14.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SIERRADA, E=25 MM, AF_ 01/2017 - SINAPI 95936	M²	0,00	122,03	52,30	174,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,60	10.201,71	4.372,28	14.573,99
14.2	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_ 01/2017 - SINAPI 95943	KG	0,00	12,69	5,44	18,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10	153,55	65,82	219,37
14.3	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_ 01/2017 - SINAPI 95944	KG	0,00	11,18	4,79	15,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	1.106,82	474,21	1.581,03

14.4	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE LIMA E ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 01/2017 - SINAPI 95945	KG	0,00	8,57	3,67	12,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,50	681,32	291,77	973,08	79,50	681,32	291,77	973,08	79,50	681,32	291,77	973,08	630.419,10	
14.5	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE LIMA E ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 01/2017 - SINAPI 95946	KG	0,00	6,53	2,80	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,60	1.407,87	603,68	2.011,55	215,60	1.407,87	603,68	2.011,55	215,60	1.407,87	603,68	2.011,55	630.419,10	
14.6	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE LIMA E ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAND - AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 01/2017 - SINAPI 95948	KG	0,00	4,04	1,73	5,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,10	1.620,44	693,90	2.314,35	401,10	1.620,44	693,90	2.314,35	401,10	1.620,44	693,90	2.314,35	630.419,10	
14.7	MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M². LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015 - SINAPI 92726	M³	0,00	277,62	118,98	396,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,79	3.273,14	1.402,77	4.675,91	11,79	3.273,14	1.402,77	4.675,91	11,79	3.273,14	1.402,77	4.675,91	630.419,10	
TOTAL GERAL																			85.950,80												630.419,10	
																				646.744,67											69.625,23	630.419,10



Eng. Filipe André de Oliveira
CREA/SC - 048.529-6
Eng. Civil - Eng. De Segurança do Trabalho